

ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANAÍ
ESTADO DO PARANÁ
Rua: Getúlio Vargas, 900 - Fone (044) 3421-2323

CONCORRÊNCIA PÚBLICA
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 01/2021
Processo Administrativo nº 111/2021
"CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEIS"
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PARANAÍ, Estado do Paraná, através da Diretora de Compras, NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Municipal nº 20.867/2020, torna público que fará realizar às **09:30 horas do dia 09 de julho de 2021**, na sala de licitações da Diretoria de Compras, sito à Rua Getúlio Vargas, 900, procedimento licitatório na modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, tipo **MAIOR OFERTA DE EMPREGOS**, nos termos das Leis Municipais nº 3.630/2010, 3.863/2011, 4.208/2013, 4.758/2019, 4.997/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes, com a finalidade de outorgar **CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEIS SITUADOS NO DISTRITO INDUSTRIAL PARANAÍ – SUMARÉ**, para exploração de atividades industriais, comerciais, agronegócios ou prestadora de serviços, dos imóveis de propriedade do Município de Paranaí/PR, relacionados a seguir:

Lote	Quadra	Localização	Área do Lote	Lei Municipal
05	17	Distrito Industrial Paranaí	5.087,50 m²	3.863/2011
01 REM/A	14	Distrito Industrial Paranaí	8.659,86 m²	4.208/2013
04	15	Distrito Industrial Paranaí	1.237,50 m²	4.758/2019
01 A/1	14	Distrito Industrial Paranaí	12.631,40 m²	4.997/2021
01 A/2	14	Distrito Industrial Paranaí	5.000,005 m²	4.997/2021

A documentação completa do edital correspondente estará disponível no endereço eletrônico: www.paranaival.pr.gov.br, portal da transparência, em "processos licitatórios". Esclarecimentos poderão ser obtidos na Diretoria de Compras da Prefeitura do Município de Paranaí, Estado do Paraná, sita à Rua Getúlio Vargas, 900, Centro, ou através do e-mail: compras@paranaival.pr.gov.br ou pelo telefone (44) 3421-2323. Os Envelopes nº 01 – Documentos de Habilitação e nº 02 – Proposta, deverão ser protocolados na Diretoria de Compras da Prefeitura do Município de Paranaí, até às 09:00 horas do dia 09 de julho de 2021.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAÍ, ESTADO DO PARANÁ, EM 07 DE JUNHO DE 2021.

NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA
Diretora de Compras

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A FORÇA E LUZ CORONEL VIVIDA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Coronel Vivida-PR, inscrita no CNPJ sob o nº 79.850.574/0001-09, representada por seu sócio administrador, Sr. FABIO BERGER, vem, pela presente e na forma do estabelecido na cláusula décima quarta da Vigésima Quinta Alteração Contratual, notificar os sócios abaixo indicados, ou seus respectivos sucessores, para que no prazo de 10 dias a partir da publicação do presente edital, venham regularizar as situações pendentes, relativas a possível inventário, sob pena de aplicação das penalidades previstas contratualmente, tendo em vista que a necessidade de apresentação e regularização das informações para permitir que a empresa possa proceder ao registro de alterações de contrato social, conforme deliberado em Assembleia Extraordinária, perante a Junta Comercial do Paraná, a saber:

- 1) Antonio Placido de Moura;
- 2) David Stedler;
- 3) Jacob Wogel;
- 4) Jorge Pizzoni;
- 5) Ivair Hofmann;
- 6) Juarez Martins;
- 7) Jupira Martins de Oliveira;
- 8) Luiz Schiavini;
- 9) Ney Jose Schiavini;
- 10) Alderico Pasqualotto;
- 11) Ermindo João Ogliari;
- 12) Helene Borchers Mueller.

Ficam cientes os sócios indicados ou, se falecidos, seus herdeiros, para fins de regularização e na forma do disposto na cláusula décima terceira, que terão o prazo de 10 dias para o fornecimento dos documentos necessários para formalização do registro de alteração contratual, especialmente, dados pessoais, com fornecimento de cópia dos documentos pessoais, comprovante de endereço, termo de inventariante e dados completos de todos os herdeiros ou, se já concluído o inventário, a entrega do respectivo formal de partilha e todos os dados necessários para alteração contratual, sob pena de aplicação do regramento estabelecido na cláusula décima quarta e parágrafo único da Vigésima Quinta Alteração Contratual.

Atenciosamente,
FORÇA E LUZ CORONEL VIVIDA LTDA.
Fabio Berger – Diretor Presidente
FABIO BERGER

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL PENA DISCIPLINAR APLICADA AO MÉDICO ESMAIL MOHAMAD KHALIL SAFADDINE – CRM-PR 27.804 E CRM-SP 109.401

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei nº 3.268/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58, consoante ACÓRDÃO exarado pelo Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, contido nos autos do Processo Ético-Profissional nº 11.236-446/2013, julgado no Conselho Federal de Medicina, torna pública a aplicação da penalidade de "CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL", nos termos da letra "C", do artigo 22, da Lei nº 3.268/57, ao médico **ESMAIL MOHAMAD KHALIL SAFADDINE - CRM-PR 27.804 e CRM-SP 109.401**, por infração aos artigos 80, 131, 132 e 142 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1.246/1988), cujos fatos também estão previstos nos artigos 51, 111, 112 e 18 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1.931/2009) e previstos nos artigos 51, 111, 112 e 18 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 2.217/2018).

Curitiba, 9 de junho de 2021.

CONS. ROBERTO ISSAMU YOSIDA
Presidente.



AVISO DE LICITAÇÃO

CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO No. 10/2021 – Sistema de Registro de Preços – Aquisição de produtos para saúde com entregas parceladas.

Abertura: 22/06/2021 às 08:00h
VALOR MÁXIMO: **R\$ 1.856.723,70**

Autorização: Aquiles Takeda Filho – Presidente do Conselho Deliberativo do Consórcio. Data da Autorização: 07/06/2021

Edital na íntegra nos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.consorcio-paranasauade.com.br

Endereço eletrônico do local da disputa: www.licitacoes-e.com.br
Informações: Rua Emiliano Pernetá, 822 – conjunto 402 – Centro – Curitiba – Paraná. Fone/fax: (41) 3324-8944.

Julio Cezar Woehl - Pregoeiro

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA

Thais Helena Oliveira Carvajal Mendes - Oficial Registradora
Rua Emiliano Pernetá, 297, 11º andar - Centro
CEP: 80.010-050 - Fone: 3026-0910

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Protocolo n. 235.507

Thais Helena Oliveira Carvajal Mendes, Oficial do 3º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, de acordo com as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei Federal n. 9.514/97 INTIMA a pessoa de Muriel Wilhelm de Castro Szymanski, com domicílio incerto e ignorado, a pedido da credora: Servopa Administradora de Consórcios Ltda, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação do presente edital, efetue o pagamento diretamente na agência detentora do crédito imobiliário ou compareça na sede do 3º Serviço de Registro de Imóveis desta comarca, com endereço da rua Emiliano Pernetá n. 297, 11º andar, Centro, Curitiba/PR, para efetuar o pagamento das parcelas em atraso referente ao contrato registrado sob o R.5 da matrícula 50.865, que importava em R\$36.938,78 na data de 30/04/2021, cujo valor será atualizado até a data do pagamento. A dívida se refere ao débito das parcelas em atraso existentes junto a credora acima mencionada, com origem no contrato registrado na matrícula acima indicada. O presente edital é publicado por três dias, em atendimento ao contido no § 4º do artigo 26 da Lei Federal 9.514 de 20/11/1997. Após a última publicação e transcorrido o prazo acima, e não tendo a intimada efetuado o pagamento do saldo devedor do financiamento, a requerimento da credora, será promovida a averbação de consolidação da propriedade e a consequente transferência do domínio para o nome da mencionada credora.

Curitiba, 27 de maio de 2021.

ANA PAULA GUERRA
CARDOSO:03303781
982

Assinado de forma digital por
ANA PAULA GUERRA
CARDOSO:03303781982
Dados: 2021.06.01 15:48:01
-03'00'

Ana Paula Guerra Cardoso
Escrivente Juramentada

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 053/2021 – SMS

OBJETO: Seleção de propostas para fornecimento de medicamentos, através do sistema de registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses – com cota reservada para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais – ME/EPP/MEI.

DATA/HORÁRIO ENVIO DE PROPOSTA: 22/06/2021 – 08h30 às 09h30.

DATA/HORÁRIO ENVIO DE LANCES: 22/06/2021 – 09h35 às 10h10.

AS PROPOSTAS deverão ser encaminhadas via internet na data e horários determinados acima.

O EDITAL está à disposição dos interessados no portal de compras da Prefeitura Municipal de Curitiba: www.e-compras.curitiba.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES contactar pelos fones: (41) 3350-9414, 3350-9147, 3350-9062, 3350-9406, 3350-9951 e 3350-9100.

Curitiba, 09 de junho de 2021.

Angela Koga Lemes
Pregoeira

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA

Thais Helena Oliveira Carvajal Mendes - Oficial Registradora
Rua Emiliano Pernetá, 297, 11º andar - Centro
CEP: 80.010-050 - Fone: 3026-0910

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Protocolo n. 234.521.

Thais Helena Oliveira Carvajal Mendes, Oficial do 3º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, de acordo com as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei Federal n. 9.514/97 INTIMAM as pessoas de **José Gilberto Ribeiro da Silva e Sonia Maria Valente Castro Ribeiro da Silva**, com domicílio incerto e ignorado, a pedido do credor: Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados Creditas Tempus, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação do presente edital, **efetue o pagamento** diretamente na agência detentora do crédito imobiliário ou **compareça** na sede do 3º Serviço de Registro de Imóveis desta comarca, com endereço da rua Emiliano Pernetá n. 297, 11º andar, Centro, Curitiba/PR, para efetuar o pagamento das parcelas em atraso referente ao contrato registrado sob o **R.20 e Av.21 da matrícula 3.033**, que importava em R\$18.039,43 na data de 15 de outubro de 2020, cujo valor será atualizado até a data do pagamento. A dívida se refere ao débito das parcelas em atraso existentes junto ao credor acima mencionado, com origem no contrato registrado na matrícula acima indicada. O presente edital é publicado por três dias, em atendimento ao contido no § 4º do artigo 26 da Lei Federal 9.514 de 20/11/1997. Após a última publicação e transcorrido o prazo acima, e não tendo os intimados efetuado o pagamento do saldo devedor do financiamento, a requerimento do credor, será promovida a averbação de consolidação da propriedade e a consequente transferência do domínio para o nome do mencionado credor.

Curitiba, 11 de maio de 2021.

ANA PAULA GUERRA
CARDOSO:03303781
982

Assinado de forma digital por
ANA PAULA GUERRA
CARDOSO:03303781982
Dados: 2021.05.12 09:15:26
-03'00'

Ana Paula Guerra Cardoso
Escrivente Juramentada

A FABRISUL INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS E REVESTIMENTOS LTDA., pessoa jurídica, torna público que **irá requerer** a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA/Pinhais a **Licença Prévia** para a atividade de Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas, sito à Rua Porto Rico, nº 146, bairro Emiliano Pernetá, município de Pinhais/Pr.

VACINA PRA QUEM MORA NA RUA

Redação
jornalismo@tribunadoparana.com.br

Pessoas que vivem em situação de rua em Curitiba começaram a ser vacinadas contra a covid-19 ontem. De acordo com a Secretária Municipal da Saúde, nesta fase podem se vacinar apenas quem está acolhido em unidades oficiais e parceiras, além das pessoas que procuram espontaneamente a Praça Solidariedade e que possuam cadastro que comprove a situação de rua.

No primeiro momento, a Fundação de Ação Social (FAS) espera vacinar aproximadamente 1.600 pessoas. Algumas em situação de rua acolhidas pelo município já foram imunizadas, seguindo o cronograma da Saúde, de acordo com a idade e comorbidades.

A vacinação para este grupo acontece das 8h às 11h e vai até sexta-feira. Para quem está acolhido nas casas de passagem, unidades de acolhimento oficiais e república, a vacinação ocorre no local.

Os acolhidos em unidades da rede parceira serão transportados pela FAS até o ponto de vacinação. Já os acolhidos nos quatro hotéis sociais mantidos pelo município devem se dirigir à Praça Solidariedade, na Rua Engenheiros Rebouças, 875, no Jardim Botânico.

Próxima etapa

A segunda fase da imunização deste grupo vai atender àqueles que estão nas ruas e que são acompanhados sistematicamente pelas equipes de abordagem social da FAS.

Pontos fixos para vacinação da população em situação de rua

- ▶ Casa de Passagem Solidariedade (Regional Matriz) – atende homens de 18 a 59 anos – vacinação de 8 a 11/6 – 8h30 às 11h
- ▶ Praça Solidariedade (Regional Matriz) – busca espontânea – vacinação de 8 a 11/6 – 8h30 às 11h
- ▶ Casa de Passagem para Mulheres 24 Horas (Regional Matriz) – vacinação 10/6 – 8h às 10h
- ▶ Casa de Passagem Boqueirão (Regional Boqueirão) – atende homens e mulheres – vacinação 8 a 11/6 – 8h às 10h
- ▶ Casa de Passagem Júlia da Costa (Regional Santa Felicidade) – atende homens de 18 a 59 anos – vacinação de 8 a 11/6 – 8h às 10h
- ▶ Casa de Passagem Santo Expedito (Regional Matriz) – atende homens de 18 a 59 anos e pessoas com comorbidades – 8h às 10h
- ▶ Casa de Passagem Rockefeller (Regional Matriz) – atende pessoas encaminhadas durante a Ação Inverno – vacinação 8/6 – 8 às 10h